



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: CARLOS BEZERRA JR.

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 17/03/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Boa tarde. Esta é a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para realização da 3ª audiência pública do ano de 2021.

Farei uma chamada para registro de presença e peço aos Vereadores que se manifestem. Vereador Alessandro Guedes. (Pausa) Vereador Faria de Sá. (Pausa) Vereador Gilberto Nascimento. (Pausa) Os Vereadores Alessandro Guedes e Faria de Sá registraram presença pelo *chat*. Vereador Gilberto Nascimento?

O SR. FARIA DE SÁ – Estou presente, Presidente. Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vereador Rubinho Nunes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES – Alessandro Guedes presente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vereadora Sandra Tadeu. (Pausa) Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Sansão Pereira presente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Presente, Vereador Sansão Pereira. Vereadores Gilberto Nascimento e Toninho Vespoli, presentes pelo *chat*.

O SR. TONINHO VESPOLI - Presente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza neste ano de 2021.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo *site* e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que a íntegra da transmissão estará disponível no *site* da Câmara Municipal, no *link* Registro Parlamentar.

Informo ainda que a realização desta audiência vem sendo divulgada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde 12 de março e foi publicada no jornal *Agora* em 15 de março e, na *Folha de S.Paulo*, em 16 de março.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o Projeto de Lei 91/2021 e o Projeto de Lei 129/2021.

Para tratar do PL 129/2021, foi convidada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representada pelo Sr. Felipe de Oliveira Pereira, Coordenador da Unidade de Gestão Técnica e Análise de Regularização – GTEC.

Para tratar do PL 91/2021, foram convidados: a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Minéa Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta da SME, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que declinou do convite.

As inscrições para participação do público estão abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde 12 de março, devendo os interessados participarem pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. Cada inscrito terá até três minutos para a sua manifestação.

Confirmo a presença do Vereador Rubinho Nunes.

Tem a palavra o Vereador Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FARIA SÁ – Sr. Presidente, só queria deixar registrado que a pessoa que é convidada a participar de uma audiência pública não pode declinar. Ela pode ser dispensada ou não. Não é por livre e espontânea vontade dela que ela declina e não participa. É falta de respeito com a Câmara Municipal.

Era esse o protesto que gostaria de deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Registrado o protesto do Vereador Arnaldo Faria de Sá.

Neste momento convido para o uso da palavra o Sr. Felipe de Oliveira Pereira, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

O SR. FELIPE OLIVEIRA PEREIRA – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os Srs. Vereadores. Em nome do César Azevedo, agradecemos a oportunidade de poder participar de mais uma audiência pública. Participamos da segunda para tentar esclarecer o mesmo e trazer alguns esclarecimentos em relação ao que o público está esperando da anistia e também do próprio PL 129, que é a prorrogação que veio em muita boa hora em função do que estamos passando, da pandemia que estamos vivendo. Em nome da Secretaria,

agradecemos a oportunidade.

O SR. FARIA SÁ – Sr. Presidente, eu me inscrevo para falar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vou passar a palavra, pela ordem, ao Vereador Arnaldo Faria de Sá. Quero agradecer a manifestação do Sr. Felipe de Oliveira Pereira.

Indago, antes de passar a palavra ao Vereador Arnaldo Faria de Sá, se algum dos Vereadores deseja fazer uso da palavra.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FARIA SÁ – Sr. Presidente, queria perguntar inicialmente ao Felipe e cumprimentá-lo pela presença. Gostaria de saber se as dúvidas que tivemos na audiência anterior que ele participou, se ele tem alguma resposta àquelas colocações que nós fizemos anteriormente, na primeira audiência pública da qual ele participou.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, sim. Aquilo que nós pontuamos da audiência, nós já... como eu já havia dito, nós já temos uma cartilha, no *e-mail*. Mas, a pedido dos Vereadores, estamos simplificando essa cartilha para disponibilizá-la à população de uma maneira mais didática em relação àqueles que podem participar e de que maneira podem participar. Os outros dois pleitos que o Vereador fez foi em relação à outorga onerosa e isso, pelo meu conhecimento, teria de se modificar a lei. Não tem como rever os valores em função de pessoas que já pagaram alguns valores, dos projetos que já saíram aprovados. Mas todos foram pontuados e passados e já estamos trabalhando em cima disso, Vereador.

O SR. FARIA DE SÁ – É que em cada outorga onerosa quem tem de fazer a proposta é o Executivo. Nós não podemos fazer proposta alterando a questão. Tem de vir por parte do Executivo essa alteração. Eu também havia colocado, na primeira audiência, a questão do potencial construtivo e o senhor ficou de nos dar a informação e você não falou até agora.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – O potencial construtivo é o mesmo caso da outorga onerosa. Para que seja feita alguma alteração, tem de se modificar a lei. O Executivo, e o senhor sabe muito bem, tem de propor essa alteração. Nós já levamos isso ao Gabinete e vamos aguardar o pronunciamento. Nós já estamos em discussão em relação a isso. De imediato, realmente, a planilha nós já começamos a trabalhar em função do pleito que o senhor fez.

O SR. FARIA DE SÁ – O senhor falou que já levou ao Gabinete. É o gabinete do seu Secretário ou o gabinete do Prefeito?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Não. Gabinete da Secretaria, senhor.

O SR. FARIA DE SÁ – Então, eu falo agora, complementando essa informação, de que o César, que é nosso Secretário, tem de mandar isso para o gabinete do Prefeito, porque realmente o nível de adesão a essa questão da anistia foi mais amplo e precisamos pensar. E um detalhe importante aqui, o recrudescimento da epidemia, as dificuldades que todos estão tendo, a impossibilidade de cumprimento de prazo, a falta de disponibilidade de recursos, tudo isso agrava ainda mais. Por isso fazer uma anistia que possa abrir os braços, recepcionar as pessoas que dela precisam.

Quero cumprimentar você, Felipe, por suas colocações, mas queria que levasse ao nosso Secretário a necessidade de que o Executivo mande uma proposta ampliando a questão da anistia, revendo a questão da outorga onerosa e também do potencial construtivo.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, os três pontos foram apontados na última audiência, já colocamos no papel e logo teremos condições de dar uma resposta ao senhor.

O SR. FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço que seja oficializada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento essa questão. O Secretário César precisa tomar uma providência porque a competência é do Executivo, não pode ser da nossa lavra, uma possibilidade de alteração do projeto de anistia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito. Vereador Faria de Sá,

apenas lembrando a V.Exa., que por estarmos numa audiência pública não temos espaço para deliberação. Mas a solicitação de V.Exa. cabe regimentalmente a seguir, na reunião ordinária da nossa Comissão de Constituição e Justiça, onde V.Exa. pode fazer esse requerimento.

O SR. FARIA DE SÁ – Farei, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Faria de Sá.

Algum outro Vereador deseja se manifestar? (Pausa)

Pela ordem, Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Sr. Presidente, só queria aproveitar para perguntar, Felipe: Vocês têm uma ideia do prazo em que ficará pronta essa cartilha? Três meses, seis meses, quanto tempo mais ou menos?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, eu não tenho como passar o tempo da nova cartilha; nós já temos uma disponível no *site*. Mas como o próprio Vereador Arnaldo disse, periferia realmente carece de um pouco mais de atenção em relação ao que nós chamamos de papel. Muitos precisam de papel. Então, já estamos trabalhando em cima da disponibilização da planilha impressa para aquelas pessoas que não conseguem acessar a internet e pegar; e, em função do pedido do Vereador Arnaldo, nós também estamos simplificando essa cartilha, deixando-a mais didática para que aqueles que não tenham o conhecimento técnico tenham condições de entender qual é o direito que têm, se podem regularizar, se está enquadrado, ou não; e isso nós faremos com a maior celeridade possível aproveitando essa prorrogação que está em discussão hoje.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Mas você tem um, ano por exemplo?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Não se trata de um ano. Acredito que dentro de 30 a 60 dias temos essa redução, porque estamos todos em teletrabalho também. Nós nos reunimos presencialmente, mas temos um período emergencial de 15 dias até o final do mês. Então. logo que retornarmos às atividades presenciais, já começaremos a confeccionar.

A discussão dela nós já começamos virtualmente mesmo.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Por falta de técnicos, a burocracia na entrega da documentação, e ainda nesse período de pandemia, como é que vai ser feito?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Não, o Vereador está falando em relação à cartilha ou em relação aos documentos, após a aprovação do projeto?

O SR. SANSÃO PEREIRA – Não, já estou falando dos documentos após a aprovação do projeto.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Eles são totalmente, como eu disse na primeira audiência, digitais. Então não há necessidade de entrega. A pessoa não precisa se deslocar da casa dela para ir até uma subprefeitura buscar. Qualquer pessoa que entra no *site* consegue baixar a planta aprovada e o auto de regularização. Então não há necessidade de ir buscar o documento em algum lugar.

O SR. SANSÃO PEREIRA – É, porque lá na regularização declaratória, nós sabemos que há questões que são técnicas. Quer dizer, a pessoa precisa de uma orientação, ela não tem condição de chegar e preparar determinadas exigências.

Está escrito assim: “O interessado deverá protocolar, de maneira eletrônica, o formulário de regularização, além de apresentar os documentos requeridos assinados pelo responsável técnico”. No item 4, diz assim: “Peças gráficas simplificadas, compostas de plantas, cortes da edificação e quadro de áreas, observadas as normas em vigor da padronização de projeto de acordo com a Lei 16.642 de 2017”. Aí, mais abaixo, no parágrafo primeiro diz assim: “Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas, conforme estabelecido nesse artigo”. Ainda no parágrafo 2º diz: “As peças gráficas a que se referem o inciso IV do *caput* deste artigo deverão ser elaboradas e apresentadas por profissional habilitado, inscrito no Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM.”

Então, quer dizer, a coisa é burocrática, um arquiteto ou engenheiro. A pessoa não tem condições de realizar isso, teria realmente de ter um acompanhamento do profissional competente.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – É, Vereador. Essa Anistia é um pouco diferente da anterior, de 2003, onde em uma determinada área, não houve a necessidade do responsável técnico. Mas, em comum acordo com as entidades de classe, CREA e CAU, existe a necessidade de ter um responsável técnico para assumir a responsabilidade dessa regularização. Ele está atestando que aquela construção está íntegra, tem condições de ser regularizada e se responsabiliza por qualquer coisa que aconteça.

Por isso que nessa Anistia todas as regularizações, com exceção daquelas automáticas, há a necessidade da apresentação da peça gráfica, logicamente, assinada eletronicamente por um engenheiro ou um arquiteto.

Então, nessa parte o interessado munícipe não vai ter tanta dificuldade, porque logo que ele contratar um responsável técnico provavelmente esse técnico ficará incumbido de todo o protocolamento, a movimentação, o atendimento de Comunique-se que, por ventura, tenha nesse processo. Tudo isso é feito eletronicamente, nem o munícipe, nem o responsável técnico precisam ir ao departamento.

Em relação às dúvidas técnicas, a Prefeitura disponibilizará *e-mail* técnico para ser feito, e a Sala Arthur Saboya também está atendendo eletronicamente para tirar as dúvidas: eu quero saber se me enquadro, se não me enquadro, existem telefones que estão em atendimento.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Por isso, Felipe, a importância da cartilha, o mais breve possível, de uma maneira simplificada como já falamos na audiência anterior.

O SR. FARIA DE SÁ – (Longe do microfone) – (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Não entendi, Vereador Arnaldo.

O SR. FARIA DE SÁ – Posso fazer uma pergunta para o Felipe?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Claro. Antes de V.Exa. encaminhar sua pergunta, só vou registrar as presenças do Vereador Thammy e da Vereadora Sandra Tadeu, assim como da Secretaria Adjunta de Educação.

Tem a palavra o Vereador Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ – Gostaria de saber do Felipe se ele é engenheiro.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Sim, sou engenheiro civil.

O SR. FARIA DE SÁ – Eu queria cumprimentar você e todos os engenheiros públicos municipais pelo brilhante trabalho que fazem nas suas seções, e todos os problemas que resolvem no dia a dia. Eu conheço a Associação de Engenharia e dos Arquitetos Municipais, sei do trabalho de todos vocês. Portanto, em seu nome, Felipe, quero cumprimentar todos os engenheiros e arquitetos municipais pelo trabalho que fazem. Lamento que a administração pública não tenha permitido o ingresso de mais engenheiros e arquitetos para que possamos melhorar, cada vez mais, a estrutura de atendimento para a nossa população.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, em nome dos engenheiros e arquitetos, eu agradeço. Realmente, é uma luta, mas estamos aí para atender os munícipes da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Não havendo outros Vereadores inscritos, passo a palavra aos representantes da sociedade civil que se inscreveram: Miriam Araós. (Pausa) Ausente. Mirele Furtado. (Pausa) Ausente. Alguém deseja fazer mais alguma manifestação? (Pausa) Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO – Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário. Tenho acompanhado algumas dificuldades quando... Estamos discutindo a questão das anuências, não é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Nós estamos discutindo o PL que trata do adiamento do processo de anistia de imóveis.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO – Exatamente. Eu queria aproveitar o Felipe, que está aqui, para ver consegue nos ajudar respondendo.

Referente às anistias, quando se trata especificamente de templos religiosos, estamos com uma certa dificuldade, tem chegado ao nosso gabinete uma certa dificuldade, porque eles precisam de um alvará de reunião de público. Porém, neste momento de

pandemia, não se permite soltar um alvará de reunião de público, ou seja, fica sempre faltando uma documentação.

Sabemos que o Bombeiro *okay*, mesmo nesse período ele tem como atender. A questão do polo gerador de tráfego da CET, que a princípio estava suspenso, mas eles organizaram e quando se entra no *síte* dá para buscar, a questão de acessibilidade. Então, quando o pessoal vai buscar isso, acaba esbarrando nisso, nesse ponto do processo.

Eu queria sua ajuda, Felipe, até para você nos responder se precisamos corrigir alguma coisa no texto. Aproveitar que estamos discutindo e votaremos esse texto, se Deus quiser o mais breve possível.

Essa é a minha pergunta, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sr. Felipe.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Vereador Gilberto, eu acho que está havendo um equívoco em relação à apresentação da documentação.

Acontece que as igrejas, bem como outros locais de reunião, realmente, há necessidade de a pessoa apresentar o documento. Só que nessa anistia, em particular, justamente pensando em toda burocracia que nós temos, esta anistia aceita o protocolo. A pessoa não precisa apresentar o documento em si. Basta que ela, eletronicamente lá no CONTRU, protocole o pedido. No atendimento de Comunique-se, ela junta esse protocolo. Nós vamos emitir o auto dela sem nenhuma outra exigência.

É um pouco diferente da anistia anterior que, eu concordo com o Vereador, a gente ficava um pouco como o cachorro correndo atrás do rabo. Eu preciso de um documento, você não me traz, a gente ficava um pouco discutindo em cima disso.

Nesta anistia não. A parte que está no guarda-chuva do César Azevedo, que é local de reunião, certificado de segurança e certificado de acessibilidade, a pessoa atende com o protocolo. Nós emitimos o auto, sem problema algum.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - Ok. Obrigado pela informação. É porque na outra a gente teve essa dificuldade mesmo. Sabendo que no próprio sistema se faltar um

documento a própria legislação fala que ele vai ser indeferido, automaticamente, esse era o grande receio.

Obrigado pela resposta.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Pode ficar tranquilo que é aceito com protocolo nos três itens que eu pontuei. Está bom?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Bom, chegamos então ao final desta audiência pública.

Realizada a audiência pública do PL 129/2021.

Agradeço a presença do Sr. Felipe de Oliveira Pereira, Coordenador da Unidade de Gestão Técnica de Análises de Regularização, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, também, manifestando o respeito desta Comissão, deste Presidente pelo trabalho dos senhores na Secretaria e em toda a Cidade, estendendo os cumprimentos ao Secretário César Azevedo, que tem se desdobrado trazendo uma excelente contribuição para esta cidade. Obrigado. Declaro encerrada esta audiência pública.

Próximo, PL 91/2021. Foi convidada para participação da audiência a representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Minéa Paschoaleto Fratelli, a quem concedo a palavra.

A SRA. MINÉA PASCHOALETO FRATELLI - Boa tarde a todos. Obrigada pela oportunidade de tratar mais uma vez sobre o PL. Penso que, da nossa parte, seria mais interessante as pessoas indicarem quais são as dúvidas, as colocações mais necessárias para aprovação desse PL, para a Educação da Cidade São Paulo, é tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) - Abro, neste momento, a palavra para as considerações dos Srs. Vereadores que quiserem se manifestar. (Pausa)

Tem a palavra o Vereador Toninho Vespoli.

O SR. TONINHO VESPOLI - Sr. Presidente, minha única dúvida é se a Prefeitura vai manter a questão do brasão, ou repensaram em alguma outra coisa nesse sentido.

A SRA. MINÉA PASCHOALETO FRATELLI – Toninho, boa tarde, nós para esse ano, como dissemos na última reunião, insistimos no fato de não ter esse brasão para que a gente possa, de forma mais breve possível, garantir que as crianças tenham uniformes. Foi, como dito, uma medida aprovada no ano passado e nós gostaríamos de estendê-la somente para o ano de 2021 para que a gente possa ter um número maior de pessoas cadastradas, oferecendo os uniformes nas diferentes regiões da cidade de São Paulo. Nós continuamos a nossa conversa com diferentes pessoas, com diferentes grupos de costureiras, inclusive, que disseram que só não entraram para fornecer uniforme para Secretaria de Educação pela dificuldade desse ano se organizar para fazer o brasão.

Então, para que a gente possa garantir o direito das crianças de ter esse uniforme esse ano ainda, o nosso pedido para a aprovação do PL é que a gente este ano excepcionalmente, e eu concordo com vocês, na discussão que foi trazida na última reunião, que isso também dá uma segurança para as escolas, mas excepcionalmente esse ano que a gente gostaria era de garantir que todos tivessem uniforme. Por esse motivo, sem o brasão para que a gente possa fazer com que as microempresas, as cooperativas se cadastrarem para produzir esse uniforme o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Algum outro Vereador deseja fazer alguma outra manifestação?

O SR. FARIA SÁ – Presidente, eu queria cumprimentar a Secretaria de Educação da cidade de São Paulo, que tem procurado superar todas as dificuldades desta pandemia, todos os seus problemas, e tem procurado dar uma atenção especial as nossas crianças e também às mães.

Então, o trabalho tem sido extremamente importante. Queria cumprimentar a Secretaria de Educação por essa luta. Não se sabe até quando vai, quando acaba ou quando não acaba essa maldita epidemia, lamentavelmente com o espírito de Brasília, do negacionismo, e a realidade em que a gente vive aqui, em São Paulo, é totalmente diversa. Eu queria dar um abraço no trabalho da Secretaria de Educação da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Algum outro Vereador deseja fazer alguma outra manifestação? (Pausa) Em não havendo manifestações dos Vereadores, passo então à chamada dos inscritos da população pelo *site*, para a terceira audiência pública da CCJ. A primeira inscrita é a Sra. Miriam Araós. (Pausa) Ausente. Mirelli Scomparin Guedes Furtado (Pausa) Ausente. Em não havendo nenhuma outra manifestação, indago à Sra. Secretária Adjunta se gostaria de fazer alguma outra consideração que não tenha sido feita.

A SRA. MINÉA PASCHOALETO FRATELLI – Eu só gostaria, Sr. Presidente, de ratificar a importância da aprovação desse PL, porque, além de envolver a questão do brasão, ele fala do Fundeb, algo fundamental, como todos sabem, para a Secretaria da Educação e para os servidores públicos. Então, nesse sentido, coloco se ainda existe alguma dúvida. Nós, da secretaria, estamos à disposição para esclarecer.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Agradeço a Sra. Minéa Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta de Educação do município de São Paulo. Agradeço os esclarecimentos feitos com prontidão e com transparência nesta audiência pública. Agradeço a presença de cada um dos Vereadores; e, não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a presente audiência pública.

Um abraço e boa tarde.